



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria nº 23/2022**

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

#### **CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO WESLEY DOS ANJOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Srº **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e...

**Considerando** a apresentação do comprovante de conclusão do curso de especialização, a nível de Pós-graduação, intitulado em **LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES**, bem como requerimento pleiteado pelo servidor;

**Considerando** o disposto no Art. 22 da Lei Municipal nº 718/2013, de 29/05/2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder “Progressão Horizontal” na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ao servidor efetivo **WESLEY DOS ANJOS BORGES**, que exerce o cargo de **Contador**, lotado nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “C”, Nível “03”**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE;**  
**PUBLIQUE-SE;**  
**CUMPRA-SE.**

**AMILCAR PEREIRA RIOS**

*Presidente da Câmara*